



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

LEI Nº 2317, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$. 291.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
203	04.122.0001.2011.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	1.500,00	
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		002 033	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSOS PRÓPRIOS		
205	04.122.0001.2011.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	290.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		002 033	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
210	04.122.0001.2013.0000	3.1.90.11.00	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-291.500,00	
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	1 00
		002 033	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
20/12/2016 a 10/01/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02392

De: 20/12/2016 até 10/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013